

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

À servidora municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2025, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 e 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de

2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se. Aos 02/01/2025.

fsempert Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

